



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DA VEREADORA  
ADRIANA GERÔNIMO

PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_/2025

**0405 / 2025**

Dispõe sobre a inclusão do livro "*Memeia, a tia-avó que virou bebê*", de Stella Torelli, no acervo das Instituições de Ensino de Fortaleza, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica incluído o livro "*Memeia, a tia-avó que virou bebê*", de Stella Torelli, no acervo das Instituições de Ensino de Fortaleza, com o objetivo de fomentar a reflexão sobre intergeracionalidade e envelhecimento, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e inclusiva.

**Art. 2º** O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, deverá promover ações de incentivo à leitura e ao debate da referida obra, podendo realizar atividades como eventos literários, palestras, rodas de conversa, debates e outras iniciativas pedagógicas que estimulem o pensamento crítico, a valorização da diversidade e a reflexão sobre o envelhecimento e as diversas etapas da vida.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei no que couber.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**Adriana Gerônimo**  
Vereadora de Fortaleza  
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA**

GABINETE DA VEREADORA  
ADRIANA GERÔNIMO

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta visa ampliar o acesso dos estudantes da rede pública de ensino de Fortaleza a obras literárias que abordam temáticas essenciais para a formação cidadã, como é o caso do livro "*Memeia, a tia-avó que virou bebê*", que estimula a reflexão acerca da intergeracionalidade e da valorização das diversas etapas da vida.

A obra "*Memeia, a tia-avó que virou bebê*" é de autoria de uma criança, Stella Torelli, e se encontra no acervo da Biblioteca Pública Estadual do Ceará - BECE. O livro aborda a necessidade de compreender as limitações e as fragilidades da terceira idade, celebrando, ainda, a sabedoria e a experiência da população idosa. O livro ainda aborda importantes lições sobre empatia, compaixão e o respeito às pessoas idosas. A publicação estimula, ainda, o pensamento crítico acerca do afeto intergeracional e envelhecimento, contribuindo com a valorização de todas as etapas da vida.

A educação é um dos pilares para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e respeitosa com a diversidade, e a inclusão desta obra pode contribuir efetivamente na reflexão acerca do envelhecimento e, sobretudo, do respeito à população idosa. Incluir essa obra no acervo das Instituições de Ensino de Fortaleza é um passo significativo para fortalecer a educação sobre diversidade e intergeracionalidade, alinhando-se, ainda, aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito à educação de qualidade.

Ciente da responsabilidade compartilhada entre todos os vereadores do Poder Legislativo Municipal e do Poder Executivo que apresentamos este projeto para contribuir com a formação cidadã dos alunos da rede pública de ensino.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**Adriana Gerônimo**  
Vereadora de Fortaleza  
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL



# Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2025061012000025

Nº SAPL: 405/2025

Registrado por ASS VEREADOR ADRIANA GERONIMO em 5 de junho de 2025 às 09:00

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/06/1749135685388\\_aec2b219-1466-49b2-b17c-880d284fb0b4.pdf](https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/06/1749135685388_aec2b219-1466-49b2-b17c-880d284fb0b4.pdf)

**Autores:**

**ADRIANA GERÔNIMO VIEIRA SILVA**



## Assinaturas Digitais

Registrado por ASS VEREADOR ADRIANA GERONIMO em 5 de junho de 2025 às 09:00

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/06/1749135685388\\_aec2b219-1466-49b2-b17c-880d284fb0b4.pdf](https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/06/1749135685388_aec2b219-1466-49b2-b17c-880d284fb0b4.pdf)

Documento assinado por  
ADRIANA GERÔNIMO VIEIRA SILVA